

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de fornecimento de água à Coordenadoria Regional de Educação e às escolas estaduais do município de Boa Vista do Ramos-AM, nos meses de novembro e dezembro de 2022, de responsabilidade da SEDUC/AM.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, servidor **RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA** (fiscal do contrato), tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas ao cargo que ocupava;

II. RECONHECER a dívida no valor R\$ 2.267,30 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/BOA VISTA DO RAMOS - AM**, CNPJ: 04.445.599/0001-28, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no artigo 6º da Instrução Normativa nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261050

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2013

DATA DA ASSINATURA: 20.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ARQUIDIOCESE DE MANAUS**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de **vigência** do contrato **por mais doze (12) meses**, contados de 20.02.2026 até 20.02.2027, para dar continuidade à locação do imóvel situado na Rua Fortaleza, Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Bairro Adrianópolis, para funcionamento da Escola Estadual Ângelo Ramazzotti em Manaus/AM, conforme Memo. nº 007/2026-NGCC, Projeto Básico, **Parecer nº 513/2026-ASSJUR**, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 416.117,16** (quatrocentos e dezesseis mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001123/2026-49.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 261051

PORTARIA GSE Nº 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003318 /2026-23-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 328392/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ORLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, cargo **PROFESSOR PF40.ESP-III**, matrícula nº 115468-01, lotada na Escola Estadual Eduardo Ribeiro/Tefé-AM, nos turnos matutino e vespertino, na função **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, a contar de 08/01/2026 a 08/03/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261053

PORTARIA GSE Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.006347/2026-47/SEDUC/SIGED

MARIA LIZONETE DE SOUZA LIMA, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula Nº 013.423-6A, referente ao período de: 28/04/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261054

PORTARIA GSE Nº 124, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.001539 /2026-67-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 327144/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LILIAN OLIVEIRA MACHADO**, cargo **PROFESSOR PF40.LPL-IV**, matrícula nº 218394-3A, lotada na Escola Estadual Cecília Ferreira, no município de Manaus/AM, nos turnos matutino e noturno, na função **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, a contar de 12/12/2025 a 10/04/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261055

PORTARIA GS Nº 172, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.007467/2026-61/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS nº 1429**, de 03/06/1987, na parte referente ao nome do servidor **MISTONCLESIO CARNEIRO NUNES**, cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo:

Onde se lê: Nistonclesio Carneiro Nunes;

Leia-se: Mistonclesio Carneiro Nunes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261056

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2024

DATA DA ASSINATURA: 23.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M2X PARTICIPAÇÕES LTDA**. **OBJETO:** Prorrogação da **vigência** do contrato **por mais doze (12) meses**, contados de 07.03.2026 até 07.03.2027, para dar continuidade a locação ao **LOCATÁRIO** do imóvel para acomodar a Sede Administrativa e Pedagógica da Coordenadoria Distrital de Educação 07, localizada na Avenida José Henrique Bentes Rodrigues, Nº 420, Colônia Terra Nova no Município de Manaus/AM, em atendimento ao Memo. nº 174/2025-NGCC, Termo de Referência e **Parecer nº 129/2026-ASSJUR** e especificações na Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: 3.000.000,00** (três milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0011**; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitida em **05.02.2026** a Nota de Empenho nº **0000899** no valor de R\$ 441.166,67 (quatrocentos e quarenta e um reais, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor de **R\$ 2.000.500,00** (dois milhões e quinhentos reais),